



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 311/12

Contrato nº **298/15**

Processo Administrativo nº 39.835/11 – Concorrência pública nº 004/11

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado, bem como acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 380.874,78, devido ao acréscimo quantitativo do objeto.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Cultura, **OSNI DE PONTES RIBEIRO JUNIOR**, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.138.901/0001-32, sediada na Rua Terenas, nº 194, Alto da Mooca, São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 28 de maio de 2012, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo para a conclusão da obra inicialmente contratado em mais 550 (quinhentos e cinquenta) dias, ou seja de **01/04/2014 à 02/10/2015**, bem como acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 380.874,78 (trezentos e oitenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que a contratada deverá neste ato prorrogar a garantia contratual já prestada e completa-la em mais R\$ 19.043,74 dezenove mil e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu, 17 JUL 2015


OSNI DE PONTES RIBEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3

2.


Rubens Danilo Taborda Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7